



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

**EDITAL Nº 05/2025**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE STARTUPS PARA PARTICIPAÇÃO EM MESTRADO  
INTERNACIONAL**

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e do Programa em Rede da Incubadora, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Seleção Interna de empreendedores de startups incubados e graduados na rede de Incubadora do Ifes, para participação no Programa de Pós-Graduação stricto sensu do Mestrado Profissional em Inovação de Produtos e Processos, em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre as instituições e Plano de Trabalho vigente.

**1 DO MESTRADO**

- 1.1 O Mestrado Profissional em Inovação de Produtos e Processos integra o programa de pós-graduação do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, com foco no desenvolvimento do empreendedorismo.
- 1.2 A partir da celebração de um Acordo de Cooperação entre o IPB e o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), foi estabelecida uma parceria que viabiliza a participação de empreendedores incubados ou egressos de programas de pós-graduação no referido mestrado.
- 1.3 O curso tem como objetivo capacitar líderes de startups capazes para o desenvolvimento e a implementação de soluções de negócios inovadoras e baseadas em tecnologia. Espera-se que esses profissionais sejam aptos a criar, transferir e aplicar inovações nos setores produtivos, estabelecendo e gerindo empreendimentos, gerando riqueza e promovendo a criação de empregos. O programa visa ainda fomentar relações locais, regionais, nacionais e internacionais entre sociedade, ciência e tecnologia.
- 1.4 O curso terá duração total de 18 (dezoito) meses, divididos em 3 (três) semestres.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

- a) O primeiro semestre será realizado de forma remota, no Brasil, com apoio do Ifes;
  - b) O segundo semestre ocorrerá presencialmente nas instalações do Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia-EcoPark, em Bragança-Portugal;
  - c) O terceiro semestre será destinado ao desenvolvimento do projeto final, que poderá ser executado em local de escolha do participante, sendo obrigatória a defesa presencial no IPB.
- 1.5 O Mestrado possui três áreas de interesse: Digitalização, Sustentabilidade e Artes e Indústrias Criativas. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar uma das áreas, conforme o perfil do seu empreendimento.
- 1.6 As ementas das disciplinas do Mestrado estão disponíveis no seguinte link: [https://portalold.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/mestrados/curso?cod\\_escola=3043&cod\\_curso=5057](https://portalold.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/mestrados/curso?cod_escola=3043&cod_curso=5057)
- 1.7 O Ifes não cobrará qualquer valor referente a este processo seletivo. No entanto, o curso de mestrado oferecido pelo IPB possui custos próprios, independentemente da parceria, sendo o valor de € 1.567,50 (mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), com possibilidade de pagamento em até 10 (dez) mensalidades.
- 1.7.1 Todo o processo financeiro relacionado ao curso será tratado exclusivamente entre o candidato e o IPB, sendo o Ifes isento de qualquer responsabilidade sobre os trâmites econômicos.
- 1.8 As despesas referentes à moradia, alimentação, transporte, seguro-saúde, emissão de documentos e demais custos de permanência em Bragança, Portugal, durante o período obrigatório estimado de 6 (seis) meses, bem como aqueles relativos à defesa, serão de responsabilidade integral do(a) candidato(a) aprovado(a).
- 1.9 Constitui responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção e a regularização de todos os documentos e/ou vistos exigidos para a sua estadia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

## **2 DOS OBJETIVOS**

2.1 Este edital tem por objetivo selecionar startups incubadas e graduadas na Rede de Incubadoras do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) para participação no Mestrado Profissional em Inovação de Produtos e Processos, promovido pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, no âmbito do Plano de Trabalho firmado entre o Ifes e o IPB.

2.2 São objetivos específicos deste edital:

- a) Proporcionar oportunidades de internacionalização para os empreendimentos vinculados à Rede de Incubadoras do Ifes;
- b) Oferecer capacitação técnica qualificada aos(às) empreendedores(as) por meio de formação acadêmica de nível stricto sensu;
- c) Fortalecer a cultura de inovação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas nas startups incubadas;
- d) Estimular a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, promovendo conexões entre os ecossistemas de inovação brasileiro e europeu.

## **3 DAS VAGAS OFERECIDAS E PÚBLICO-ALVO**

3.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas destinadas a empresas/startups incubadas ou graduadas com a Incubadora do Ifes.

3.2 Cada startup selecionada poderá indicar até 2 (dois) empreendedores para cursar o mestrado, sendo o projeto do curso vinculado à respectiva empresa para ambos estudantes.

3.3 O público-alvo do mestrado compreende empreendedores com graduação, que estejam formalmente vinculados ao processo de incubação do Ifes, admitindo-se também startups graduadas, desde que seja comprovado vínculo formal com a Incubadora do Ifes nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

#### **4 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar da seleção os(as) candidatos(as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente incubada ou graduada na Rede de Incubadoras do Ifes até a data da inscrição;
- b) O empreendedor deverá possuir diploma de graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (MEC)..
- c) Apresentar manifestação formal de interesse em participar do Mestrado Profissional em Inovação de Produtos e Processos, com a indicação de, no mínimo, um(a) representante legal;
- d) Demonstrar viabilidade técnica e gerencial para o processo de internacionalização da startup, conforme modelo de plano a ser apresentado no ato da inscrição;
- e) Apresentar nível de proficiência em língua inglesa compatível com as exigências do curso, a ser aferido por meio de teste de nivelamento aplicado pelo Ifes;
- f) No caso de startups já graduadas, estar adimplente com o formulário de Acompanhamento dos Empreendimentos Graduados nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste edital.

#### **5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/Uij3Ba6RihiapfoV6> , no período de 28/08/2025 a 07/09/2025.

5.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o site da Pró-Reitoria de Extensão – Editais, no qual terá acesso ao conteúdo completo deste edital;
- b) Acessar e preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, incluindo e enviando as informações detalhadas sobre a startup e a proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

técnica (anexo II). Os dados fornecidos serão analisados conforme o item 6.1 do edital, devendo o candidato informar todos os campos solicitados.

- c) Indicar, obrigatoriamente, no formulário, uma das áreas de interesse do Mestrado Profissional, de acordo com o perfil de sua startup, entre as seguintes opções: Digitalização; Sustentabilidade; Artes e Indústrias Criativas;
- d) Anexar, em arquivo único no formato PDF (tamanho máximo de 10 MB), toda a documentação comprobatória sendo:

- Comprovação de vínculo com a Incubadora do Ifes por meio do TASI;
- Currículo Lattes, atualizado, resumido do(s) representante(s) proposto(s) para o mestrado;
- Carta de motivação: documento endereçado à Comissão de Seleção, no qual o candidato deve apresentar brevemente sua startup, expor as razões para cursar o mestrado, indicar como a formação contribuirá para o desenvolvimento da empresa e de sua trajetória profissional, e demonstrar o alinhamento com os objetivos do programa. A carta deve ser datada e assinada pelo candidato.
- Certificado de graduação emitido pela Incubadora do Ifes (somente para startups já graduadas);

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste processo seletivo.

5.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica o pleno conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo admitidas alegações de desconhecimento.

5.5 Somente serão consideradas válidas as inscrições enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital, com o envio completo da documentação exigida.

5.6 O Ifes não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos técnicos relacionados a falhas de conexão, equipamentos ou outros fatores alheios à instituição.

## **6 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS**

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão designada pelo Ifes, composta por servidores(as) com experiência em inovação, empreendedorismo e internacionalização, e consistirá nas seguintes etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

- a) Análise documental e de elegibilidade;
  - b) Avaliação da proposta técnica da startup e da carta de motivação;
  - c) Entrevista com os(as) representantes indicados(as);
  - d) Aplicação de teste de nivelamento em língua inglesa (caso necessário).
- 6.2 A seleção das startups será realizada com base em critérios objetivos, totalizando até 100 pontos.
- 6.3 Os critérios de seleção estão dispostos no anexo I deste edital.

## **7 DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

- 7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), na página da Pró-Reitoria de Extensão – Editais e no site da Agifes, conforme cronograma estabelecido no quadro I deste edital.
- 7.2 A publicação do resultado conterà a indicação das duas startups selecionadas e suas respectivas classificações finais.
- 7.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados para matrícula por meio de comunicado oficial e por e-mail, utilizando-se os dados informados no ato da inscrição.
- 7.4 O não envio da documentação exigida ou o envio incompleto dentro do prazo determinado implicará na automática desclassificação do(a) candidato(a), sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), conforme lista de suplência.
- 7.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados, os prazos e as orientações referentes à matrícula.

## **8 DO CRONOGRAMA**

- 8.1 As atividades que respaldam este processo seletivo são pautadas por meio do seguinte cronograma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

#### Quadro I: Cronograma

<b>Atividades</b>	<b>Períodos</b>
Publicação e divulgação do Processo Seletivo	29/08/2025
Período de Inscrição	29/08 a 07/09
Análise de Documentos e Mérito	08 a 12/09/2025
Resultado Parcial da Habilitação	15/09/2025
Período para Recurso (1 dia útil)	16/09/2025
Resultado Final da Habilitação	18 /09/2025
Período de Matrícula no IPB	19 a 26/09/2025
Previsão de Início das aulas	29/09/2025

## 9 DOS RECURSOS

9.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado das etapas de seleção e convocação, por meio do endereço eletrônico: [incubadora.vni@ifes.edu.br](mailto:incubadora.vni@ifes.edu.br)

9.2 Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não os especificados no item 9.1.

9.3 Serão inadmitidos os recursos que se enquadrem nas seguintes situações:

I – Em desacordo com as especificações contidas nessa Seção;

II – Fora do prazo estabelecido no cronograma desta chamada;

III – Sem fundamentação consistente.

9.4 A análise dos recursos estará condicionada à apresentação de justificativas claras e, quando necessário, documentos comprobatórios que subsidiem o pedido de reconsideração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral e irrestrita de todos os termos estabelecidos neste edital.
- 10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela comissão organizadora da seleção, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).
- 10.3 As startups selecionadas deverão cumprir integralmente os requisitos previstos no plano de trabalho vigente, bem como manter acompanhamento regular com a equipe gestora do programa.
- 10.4 Dúvidas, pedidos de esclarecimento ou solicitações de informações adicionais deverão ser encaminhados, exclusivamente por e-mail, ao endereço: [incubadora.vni@ifes.edu.br](mailto:incubadora.vni@ifes.edu.br) . O prazo mínimo para resposta é de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o recebimento da solicitação.

GABRIEL ADOLFO GOMES POTIN  
Diretor de Extensão Tecnológica  
PORTARIA Nº 488, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

Os critérios de seleção seguirão os seguintes itens:

<b>Critério</b>	<b>Subcritério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1. Potencial de Escalabilidade e Internacionalização</b> (até 30 pontos)	Capacidade de escalar a solução em diferentes contextos ou mercados (tecnologia replicável, modelo de negócio adaptável, estrutura de crescimento).	Até 15 pontos
	Grau de potencial de internacionalização (mercados-alvo, canais de entrada, diferenciais competitivos).	Até 15 pontos
<b>2. Alinhamento com o Mestrado em Inovação</b> (até 25 pontos)	Clareza da proposta técnica submetida (3 a 5 páginas) quanto aos objetivos e vínculo com a formação	Até 10 pontos
	Adequação do escopo da startup às áreas temáticas do mestrado (Digitalização, Sustentabilidade ou Indústrias Criativas)	Até 10 pontos
	Potencial de inovação vinculado à prática empreendedora e à produção acadêmica	Até 5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

<b>3. Descrição da Proposta e Estágio Atual da Startup</b> (até 25 pontos)	<b>Estágio de Desenvolvimento:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ideação: 5 pontos</li><li>• Validação (MVP funcional testado): 10 pontos</li><li>• Operação (clientes ativos ou primeiros contratos): 15 pontos</li><li>• Tração (vendas recorrentes e crescimento comprovado): 20 pontos</li><li>• Escala (operação em múltiplos mercados ou canais): 25 pontos</li></ul>	Até 25 pontos
<b>4. Equipe Empreendedora</b> (até 20 pontos)	Experiência prévia em empreendedorismo, aceleração ou projetos de inovação (com comprovação)	Até 10 pontos
	Dedicação comprovada do(s) representante(s) ao negócio (igual ou superior a 30h semanais)	Até 10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

## Anexo II

### Formulário de Proposta Técnica

#### Informações Gerais

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_

#### Resumo da Proposta (até 500 palavras)

*Apresentação geral do projeto, destacando a ideia central, objetivo e o impacto esperado.*

---

#### 1. Problema que a startup visa resolver

*Qual é a dor real ou necessidade do mercado que sua solução busca atender?*

---

#### 2. Descrição da solução e público-alvo

*Explique a solução proposta e identifique claramente quem será beneficiado (clientes ou usuários).*

---

#### 3. Potencial de Escalabilidade e Internacionalização

*A solução pode ser replicada em outros mercados? Quais são os mercados-alvo? Existe estratégia de expansão?*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

---

#### **4. Alinhamento com o mestrado e potencial de inovação**

*Como sua proposta se conecta aos temas do mestrado (Digitalização, Sustentabilidade ou Indústrias Criativas)? Que inovação o projeto traz para o mercado e/ou para a produção acadêmica?*

---

#### **5. Apresentação da Equipe**

*Informe quem são os(as) fundadores(as) ou integrantes principais, suas experiências e o nível de dedicação ao projeto.*

---